



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA-PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, situada a Av. Dr. Fernando Costa, 497.

Realizada no dia 22 de junho de 2015, com início às vinte horas. Sob a Presidência do Vereador Wagner Bento da Costa, secretariando os trabalhos da Mesa o Vereador Arnaldo Lourenço, Primeiro-Secretário. Presente os Vereadores: Arnaldo Lourenço, Edson Schimidt, Eliel Coppi, Ezequiel de Lima Júnior, Júlio César Haddad, Luiz Alberto Rodrigues, Paulo Roberto Mendes, Sebastião Assunção e Wagner Bento da Costa. Havendo número regimental o senhor Presidente diz: “Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”. E dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o senhor Presidente solicita ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária do ano de 2015, da Câmara Municipal de Pariquera-Açu. O Vereador Eliel Coppi requer a dispensa da leitura da Ata uma vez que a mesma se encontra na secretaria da Câmara à disposição dos senhores Vereadores. Posto em discussão o requerido e não havendo discussão, posto o requerido em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Posta a Ata da 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária do ano de 2015 em discussão, não havendo discussão a mesma é considerada aprovada. Dando continuidade, o senhor Presidente solicita ao senhor secretário que proceda a leitura do **EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Leitura do REQUERIMENTO Nº 0041/2015**, de autoria do vereador Luiz Alberto Rodrigues. CONSIDERANDO que, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Secretaria de Saúde do Estado direcionou, por meio do Projeto “Novos Passos”, bolsas de estudo para filhos de servidores públicos estaduais da saúde; CONSIDERANDO que, para o Centro de Formação de Recursos Humanos de Pariquera-Açu - CEFORH foram destinadas 36 vagas para o curso técnico de saúde, conforme edital nº 01/2014; CONSIDERANDO que grande parte dos interessados nas vagas ofertadas pelo CEFORH são de filhos de servidores do CONSAÚDE, que atuam no Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua, sob o regime celetista, os quais não são abrangidos pelas bolsas de estudo



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

ofertadas pelo Estado de São Paulo; CONSIDERANDO que o CEFORH também é mantido por verba orçamentária destinada ao CONSAÚDE, nela incluindo o rateio efetuado pelos municípios consorciados; CONSIDERANDO que o CEFORH é a única escola oficial de curso Técnico em Enfermagem na região que vai de Juquitiba/SP até Curitiba/PR, numa extensão de 374 Km, com mais de 400 mil habitantes, sendo que tal instituição é responsável pela formação de mão-de-obra considerável de profissionais que atuam no HLB; CONSIDERANDO a qualidade do ensino ofertado pelo CEFORH e o grande número de interessados em completar seus estudos na referida instituição; CONSIDERANDO que o número de servidores estatutários no HLB é muito pequeno em relação aos servidores públicos regidos pela CLT, os quais não estão abrangidos pelo programa de bolsas do Governo do Estado de São Paulo. Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que o Exmo. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira, Sr. MARCO AURÉLIO GOMES dos SANTOS, preste as seguintes informações: a) O orçamento destinado ao CEFORH pelo Estado de São Paulo e pela verba de rateio decorrente dos municípios consorciados possibilita a concessão de bolsas de estudo para filhos de servidores celetistas do CONSAÚDE, em extensão ao programa já ofertado pelo Governo do Estado de São Paulo? b) Em caso afirmativo, quantas bolsas poderão ser disponibilizadas para filhos de servidores celetistas do Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua? c) Em caso negativo, é possível que os municípios consorciados façam aporte financeiro, alterando o orçamento para o fim de concessão das referidas bolsas? d) Qual o posicionamento do Conselho de Prefeitos sobre a necessidade de oferta de bolsas de estudo no CEFORH? Requeiro ainda que, cópia da presente propositura seja enviada ao Ilmo. Sr. Diretor Superintendente do CONSAÚDE JOSÉ ANTÔNIO ANTOSCZEZEM, para conhecimento e apoio. Posto o requerimento em discussão, faz uso da palavra, explanando sobre a propositura, o vereador autor Luiz Alberto

“Deus Seja Louvado”

153



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Rodrigues, que autoriza o endosso da propositura pelos demais vereadores. Posto o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura do **REQUERIMENTO Nº 0042/2015**, de autoria do vereador Wagner Bento da Costa e endossado pelo vereador Luiz Alberto Rodrigues. CONSIDERANDO que o esporte promove a integração entre os praticantes de vários níveis técnicos e socioeconômicos, induzem os jovens esportistas a não praticarem atos criminosos e desenvolvem o espírito de cooperação e coexistência, ensinando como administrar vitórias e derrotas; CONSIDERANDO que com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude criou o Projeto Esporte Social, que visa estabelecer convênios e parcerias com prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva; CONSIDERANDO que tal programa busca atender crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, estudantes da rede pública de ensino, de pessoas com deficiência e de idosos que estejam em situação de risco social, implantando e mantendo núcleos de esporte e lazer, com caráter formativo-educacional, proporcionando oportunidade de práticas esportivas e de lazer, as classes menos privilegiadas; CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude também criou o programa “Dojô Social” que busca disseminar a modalidade auxiliando na aquisição dos materiais necessários para a prática do Judô, que proporciona ao praticante a oportunidade de superar suas próprias limitações, resgatando valores, tais como o respeito, a disciplina, humildade, perseverança, a determinação e solidariedade; CONSIDERANDO a importância para os municípios em firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado de São Paulo, na busca de implantar programas relacionados ao esporte e lazer, para serem utilizados como ferramentas que auxiliem na formação de uma sociedade mais justa, humana e fraterna. Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que o Exmo. Sr. Deputado Estadual ANDRÉ DO PRADO faça gestão junto à

“Deus Seja Louvado”

154



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, objetivando a realização de convênios e parcerias com o Município de Pariquera-Açu, para que os munícipes possam ser contemplados com: a.) Aquisição de uma Academia ao Ar Livre; b.) O Programa Esporte Social, para fomentar as modalidades esportivas do futsal, capoeira e futebol de campo; c.) Aquisição de Kits Esportivos; d.) O Programa Dojô Social, para compra de 50 tatames. Requeiro ainda que, cópias da presente propositura sejam enviadas ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude JEAN MADEIRA DA SILVA e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para conhecimento e apoio. Posto o requerimento em discussão, faz uso da palavra, explanando sobre a propositura e autorizando o endosso pelos demais vereadores, o vereador autor Wagner Bento da Costa. Posto o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura do **REQUERIMENTO Nº 0043/2015**, de autoria dos vereadores Ezequiel de Lima Júnior, Wagner Bento da Costa, Arnaldo Lourenço, Edson Schimidt, Sebastião Assunção, Paulo Roberto Mendes, Luiz Alberto Rodrigues, Eliel Coppi e Júlio César Haddad. CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado; CONSIDERANDO a atuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), não somente neste Município, mas em toda a região do Vale do Ribeira; CONSIDERANDO as características peculiares dos serviços prestados pelos socorristas do SAMU em face das mais variadas situações de riscos no atendimento às vítimas de acidentes, principalmente, ao longo das Rodovias vicinais a BR-116; CONSIDERANDO as reclamações, por parte dos usuários do SAMU, aos Vereadores que subscrevem este requerimento, com relação as péssimas condições das viaturas e equipamentos daquele serviço; CONSIDERANDO as informações verbais trazidas ao conhecimento dos Vereadores abaixo subscritos de que serão suspensos os serviços prestados pelo SAMU. Face aos considerandos, APRESENTAMOS à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP,

“Deus Seja Louvado”

155



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

o presente REQUERIMENTO para que o Exmo. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE), Sr. MARCO AURÉLIO GOMES dos SANTOS, preste as seguintes informações: a) Procede a informação acerca da suspensão dos serviços prestados pelo SAMU? b) Em caso afirmativo, a suspensão dos serviços ocorrerá de forma paulatina ou imediata e a partir de que data? c) Quais os motivos suscitados para a suspensão dos serviços prestados pelo SAMU? Requeremos ainda que, cópias da presente propositura sejam enviadas ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, DAVID UIP, ao Exmo. Sr. Presidente do CODIVAR, LUIZ HENRIQUE KOGA, ao Exmo. Sr. Presidente da Frente Parlamentar Estadual da Saúde e Pesquisas Clínicas Relacionadas, WELLINGTON MOURA, ao Ilmo. Sr. Diretor Superintendente do CONSAÚDE, JOSÉ ANTÔNIO ANTOSCZEZEM e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para conhecimento e apoio. Posto o requerimento em discussão, faz uso da palavra o vereador Luiz Alberto Rodrigues, que solicitou o envio de cópias da presente propositura as Câmaras da região. Também faz uso da palavra, o vereador Wagner Bento da Costa, que explanou sobre a propositura, que solicitou envio de cópias ao batalhão do Corpo de Bombeiros e ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER. Posto o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura da **MOÇÃO Nº 0023/2015**, de autoria dos vereadores Ezequiel de Lima Júnior, Wagner Bento da Costa, Arnaldo Lourenço, Edson Schimidt, Sebastião Assunção, Paulo Roberto Mendes, Luiz Alberto Rodrigues, Eliel Coppi e Júlio César Haddad. APRESENTAMOS à Mesa, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor ALTINO FRANÇA, ocorrido no dia 15 de junho do corrente ano. Que se dê conhecimento da presente aos seus familiares, acrescentando-se os nossos sinceros sentimentos, que ora nos despedimos orando dentro dos princípios cristãos que norteiam os trabalhos desta Casa de Leis. Posto a moção em discussão,

“Deus Seja Louvado”



Câmara Municipal de Parquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

não havendo discussão. Posto a moção em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura da **MOÇÃO Nº 0024/2015**, de autoria do vereador Júlio César Haddad. CONSIDERANDO que o Bairro Conchal se tornou Zona de Expansão Urbana; CONSIDERANDO que a alteração de zona rural para zona urbana do referido Bairro se deu, em razão do aumento do índice de concentração populacional da região; CONSIDERANDO que devido ao crescimento do Bairro Conchal há necessidade de mais investimentos em todas as áreas sociais; CONSIDERANDO ser a educação e saúde, investimentos prioritários para o desenvolvimento deste Bairro em expansão. Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para a realização dos seguintes investimentos no Bairro Conchal: a) Manutenção do prédio da Escola; b) Reforma da quadra de esportes; c.) Estabelecer um cronograma para entrega de uniformes aos alunos; d) Retomada do programa Escola da Família na referida escola; e) Terminar a reforma do postinho de saúde, introduzindo atendimento odontológico; f) Firmar convênio com o CORREIO, para abertura de uma Agência Comunitária de prestação de serviços postais básicos; g) Conservação das Estradas. Posta a moção em discussão, faz uso da palavra o vereador autor Júlio César Haddad, explanando sobre a propositura e autorizando o endosso da mesma pelo vereador Paulo Roberto Mendes. Posta a moção em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura da **MOÇÃO Nº 0025/2015**, de autoria dos vereadores Ezequiel de Lima Júnior, Wagner Bento da Costa, Arnaldo Lourenço, Edson Schmidt, Sebastião Assunção, Paulo Roberto Mendes, Luiz Alberto Rodrigues, Eliel Coppi e Júlio César Haddad. APRESENTAMOS à Mesa, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora MARIA OTÍLIA MODESTO, ocorrido no dia 15 de junho do corrente ano. Que se dê conhecimento da presente aos seus familiares, acrescentando-se os nossos sinceros sentimentos, que ora

_____ *“Deus Seja Louvado”* _____



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

nos despedimos orando dentro dos princípios cristãos que norteiam os trabalhos desta Casa de Leis. Posta a moção em discussão, não havendo discussão. Posta a moção em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura da **MOÇÃO Nº 0026/2015**, de autoria dos vereadores Ezequiel de Lima Júnior, Wagner Bento da Costa, Arnaldo Lourenço, Edson Schmidt, Sebastião Assunção, Paulo Roberto Mendes, Luiz Alberto Rodrigues, Eliel Coppi e Júlio César Haddad. APRESENTAMOS à Mesa, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Dr. IBHAR MAS FIGUEIREDO, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano. Que se dê conhecimento da presente aos seus familiares, acrescentando-se os nossos sinceros sentimentos, que ora nos despedimos orando dentro dos princípios cristãos que norteiam os trabalhos desta Casa de Leis. Posto a moção em discussão, não havendo discussão. Posto a moção em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura da **MOÇÃO Nº 0027/2015**, de autoria dos vereadores Ezequiel de Lima Júnior, Wagner Bento da Costa, Arnaldo Lourenço, Edson Schmidt, Sebastião Assunção, Paulo Roberto Mendes, Luiz Alberto Rodrigues, Eliel Coppi e Júlio César Haddad. APRESENTAMOS à Mesa, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Dr. RUY BARBOSA DE TOLEDO, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano. Que se dê conhecimento da presente aos seus familiares, acrescentando-se os nossos sinceros sentimentos, que ora nos despedimos orando dentro dos princípios cristãos que norteiam os trabalhos desta Casa de Leis. Posto a moção em discussão, não havendo discussão. Posto a moção em votação foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Leitura da **INDICAÇÃO Nº 0060/2015**, de autoria do vereador Ezequiel de Lima Júnior. INDICO ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, a necessidade de efetuar o serviço de roçada das margens do Rio Turvo no perímetro urbano de nosso Município. JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal pleito, em razão do excesso de mato às margens do Rio Turvo, que vem contribuindo para proliferação de



Câmara Municipal de Parquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

animais peçonhentos, além de deixar o local com uma aparência de abandono. Leitura da **INDICAÇÃO Nº 0061/2015**, de autoria dos vereadores Ezequiel de Lima Júnior e Eliel Coppi. INDICAMOS ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, a necessidade de realizar a pintura da sinalização horizontal (faixa amarela) delimitadora dos pontos de parada de ônibus, localizados em frente ao Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua e do A.M.E. JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal pleito, devido a sinalização horizontal (faixa amarela) de parada de ônibus nos referidos locais estarem apagadas, onde contribuem para conduta irregular de alguns motoristas que deixam os mesmos estacionados nas faixas amarelas, obrigando os ônibus a pararem em fila dupla, causando problemas à fluidez e segurança do tráfego e expondo os usuários do transporte coletivo a situações de perigo e desconforto. Leitura da **INDICAÇÃO Nº 0062/2015**, de autoria do vereador Edson Schmidt. INDICO ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para que providencie a reforma do abrigo do Ponto de Estacionamento de Táxi nº 02, localizado em frente ao Coreto da Praça. JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal pleito, pois o atual abrigo de Táxi encontra-se em péssimas condições de conservação, onde as ferragens estão todas enferrujadas, comprometendo a segurança do local. Leitura da **INDICAÇÃO Nº 0063/2015**, de autoria do vereador Eliel Coppi. CONSIDERANDO que temos um tráfego intenso de veículos nas ruas centrais de nossa cidade, pelo fato da Av. Dr. Carlos Botelho, ser uma rodovia de acesso aos municípios vizinhos e ao Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua; CONSIDERANDO que tal avenida além de ser uma importante via de acesso a outros municípios e ao Hospital, é também a nossa principal área comercial, com diversas lojas, departamentos públicos e agências bancárias, onde diariamente circulam uma grande quantidade de motos, automóveis e caminhões, que em determinados momentos chegam a provocar congestionamentos; CONSIDERANDO que inexistem regras de estacionamento de veículos automotores neste Município; CONSIDERANDO a dificuldade em encontrar



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

vagas para estacionar na Av. Dr. Carlos Botelho, devido à quantidade de veículos que ocupam os espaços físicos de forma inadequada; CONSIDERANDO a falta de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência estacionarem seus veículos; CONSIDERANDO que no ano de 2013 foi encaminhado ao Executivo Municipal, indicação nº 031/2013 expondo os mesmos problemas e até a presente data nenhuma providência foi tomada. Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 187, inciso I, e artigo 194, ambos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para que realize estudos com sua equipe técnica e crie regras disciplinando e organizando o estacionamento de veículos na Av. Dr. Carlos Botelho, objetivando: a.) A ocupação adequada do espaço físico na Avenida, demarcando vagas de estacionamento para veículos; b.) A criação de vagas exclusivas para motocicletas; c.) A criação de vagas para idosos e pessoas com deficiência; d.) O estabelecimento de regras para estacionamento de caminhões para carga e descarga de mercadorias. Após a leitura, o senhor Presidente encaminha as indicações ao Senhor Prefeito Municipal. **LEITURA DE EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.** Nada consta. Não havendo nada mais a tratar na pauta do expediente, o senhor Presidente na sequência dá início a **ORDEM DO DIA.** Solicitando ao senhor secretário que proceda a leitura da **EMENTA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015**, de autoria da Mesa Diretiva, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU”. Posto o Projeto de Resolução nº 003/2015 em segunda discussão, não havendo discussão. Posto o Projeto de Resolução nº 003/2015 em segunda votação nominal, o senhor Presidente comunica os senhores vereadores que serão chamados por ordem alfabética para procederem a votação, manifestando-se a favor ou contra o Projeto de Resolução Nº 003/2015. Arnaldo Lourenço – a favor, Edson Schimidt – a favor, Eliel Coppi – a favor, Ezequiel de Lima Júnior – a favor, Júlio César Haddad – a favor, Luiz Alberto Rodrigues – a favor, Paulo



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Roberto Mendes - a favor, Sebastião Assunção – a favor e Wagner Bento da Costa – a favor. Estando o Projeto de Resolução Nº003/2015 aprovado por unanimidade em segunda votação nominal. Leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 0023/2015**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura, o Presidente da Mesa suspendeu a sessão por cinco minutos. Posto o Projeto de Lei nº 012/2015 em única discussão, faz uso da palavra, explanando sobre o Projeto, o vereador Júlio César Haddad. Posto o Projeto de Lei nº 012/2015 em única votação nominal, o senhor Presidente comunica os senhores vereadores que serão chamados por ordem alfabética para procederem a votação, manifestando-se a favor ou contra o Projeto de Lei Nº 012/2015. Arnaldo Lourenço – a favor, Edson Schimidt – a favor, Eliel Coppi – a favor, Ezequiel de Lima Júnior – a favor, Júlio César Haddad – a favor, Luiz Alberto Rodrigues – a favor, Paulo Roberto Mendes - a favor, Sebastião Assunção – a favor e Wagner Bento da Costa – a favor. Estando o Projeto de Lei Nº012/2015 do Executivo Municipal aprovado por unanimidade em única votação nominal. Não havendo nada mais a tratar na pauta da ordem do dia, o senhor Presidente franqueia a palavra aos senhores vereadores para explicação pessoal de acordo com a ordem de inscrição por cinco minutos cada um. Faz uso da palavra o vereador Luiz Alberto Rodrigues, que solicitou ao senhor Presidente sua dispensa por motivos de saúde, tendo sido dispensado. Faz uso da palavra o vereador Eliel Coppi, que explanou sobre sua propositura referente ao trânsito no município; pediu reparo na plataforma metálica em frente à loja Faces; agradeceu à Telefônica pelo atendimento de uma de suas proposições. Faz uso da palavra o vereador Júlio César Haddad, que explanou sobre trabalhos do seu partido, e sobre suas proposições apresentadas no semestre, cobrando respeito do Executivo pelas suas reivindicações, Faz uso da palavra o vereador Edson Schimidt,

“Deus Seja Louvado”



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

que explanou sobre obras na Vila São João; comentou sobre estatísticas de atendimentos do S.A.M.U.; explanou sobre problemas no ponto de táxi nº 5 e nº 2; falou sobre a necessidade de acessibilidade na pista de skate; comentou sobre Conferência da Saúde na Vila São João; comentou sobre sua ausência na votação do Projeto de Lei referente ao IPTU. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo nada mais a tratar agradeço a presença dos senhores Vereadores e visitantes e com a graça de Deus dou a Sessão por encerrada. Eu _____, (Arnaldo Lourenço), Primeiro-Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário.